

PORTARIA N.º 104 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1694

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor **Adão Nilson Alves Gomes**, matrícula n.º 1, referente ao período aquisitivo 17/5/2008-16/5/2009, de 18/5 à 1º/6/2009, para 13 à 27/10/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de maio de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral